



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 37 – CME, de 14 de março de 2018.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação dos Amigos da Terra Firme** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil** - Belém/PA.

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 27/16 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 006/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 08/2018, em sessão ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação dos Amigos da Terra Firme**, CNPJ nº **15.255.805/0001-53**, situada na Passagem D. Manoel, nº 22B, Bairro Terra Firme - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Pré-Escola**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME